



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos - SP

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para fins do disposto no Decreto nº 9.427/2018, publicado no D.O.U de 29/06/2018, que determina a reserva de 30% das vagas de estágio na administração pública federal direta, autárquica e fundacional para os negros, eu _____, titular do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou: () Preto(a) () Pardo(a) () Branco(a) () outros/especificar _____, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

São Carlos/SP, ____/____/____

Assinatura do aluno (a)

*Código Penal- falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.